



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 26/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

Trata-se de pedido de esclarecimento de empresa interessada em participar da Concorrência Pública 02/2023, cujo objeto é a alienação área de terra medindo 97.979,01 metros quadrados, conforme consta da Matrícula nº 27.344, localizada nas proximidades do Polo Industrial Orlando Poggi que se encontra às margens da Rodovia Anhanguera.

PERGUNTAS:

1 - Analisando o Edital e Minuta do Contrato não identificamos as condições para a garantia de performance, a Prefeitura fará esta exigência?

i) Sendo necessária, teríamos algum documento que formalizasse as condições da garantia de performance para analisarmos?

ii) Não sendo necessária, teríamos algum esclarecimento do porquê da dispensa da garantia de performance neste risco?

2 - O Edital cita um depósito prévio na cláusula 2.2.1., onde subentende-se que seja a garantia de Licitante que aqui solicitam, mas não fica totalmente clara esta condição, teríamos alguma formação da Prefeitura que este depósito prévio pode ser apresentado por Seguro Garantia de Licitante?

3 - O Tomador por acaso possui sua Proposta Comercial elaborada para apresentação? Isto porque gostaríamos de entender qual empreendimento a empresa estaria se comprometendo a desenvolver e sua amplitude, sendo um marco de suma importância neste modelo de risco

4 - Como aqui estamos tratando de incentivo fiscal o Tomador sendo o vencedor terá de desenvolver o empreendimento que for proposto, e o mesmo terá de arcar com os investimentos/custos, isto porque não recai a Prefeitura nenhum pagamento a cerca disto, sendo assim considerando que só temos o Balanço de 2020, gentileza nos encaminhar o Balanço de 2022 do Tomador, ou então o Balancete mais atualizado que possuam, a fim de avaliarmos a condição financeira da empresa versus o projeto

RESPOSTAS:

1) – Não há exigência de garantia de performance

2 – Os interessados em participar do certame deverão apresentar no envelope A – Documentos de Habilitação o comprovante de depósito prévio correspondente à 5% (cinco por cento) da Avaliação do Imóvel pretendido, em moeda corrente, junto à Seção de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pirassununga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Nos termos do artigo 56, da lei 8.666/93, os interessados poderão optar por umas das seguintes modalidades de garantia:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda”;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária;

3 – Prejudicado

4 – Prejudicado

Pirassununga, 12 de abril de 2023.

Sandra R. Fadini Carbonaro
Chefe da Seção de Licitação